

INDICAÇÃO Nº 19.787/2012

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia Sr. Jaques Wagner, através da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, a **EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NO POVOADO DE CANOAS, NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS (BA).**

A Deputada que esta subscreve vem requerer, após tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, através da COELBA, a **EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NO POVOADO DE CANOAS, NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS (BA).**

Isto posto, propomos a presente INDICAÇÃO, contemplando assim o Município de Entre Rios, bem como às necessidades da comunidade.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2012.

Maria Luiza Laudano
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A extensão de rede elétrica no Povoado de Canoas é essencial uma vez que a falta de energia impede o desenvolvimento de atividades produtivas, economicamente organizadas e potencialmente geradoras de emprego e renda.

O suprimento de energia elétrica no Povoado de Canoas é, então, uma das formas de proporcionar melhorias nas condições de vida da população e inserção social, mediante a possibilidade de atrelar atividades produtivas à geração de energia

Não se pode deixar de registrar que, tal reivindicação atenderá 150 (cento e cinquenta) famílias da localidade, beneficiando 600 (seiscentas) pessoas, vindo de encontro ao princípio da universalização dos serviços indispensáveis, uma vez que o serviço público com a atividade desenvolvida direta ou indiretamente pelo Estado visa proporcionar ao cidadão as condições mínimas de vida, como a implementação da extensão de Rede Elétrica no Povoado de Canoas.

Pela importância do pleito, contamos com o apoio da Mesa Diretora para sua plena aprovação, em razão da necessidade e urgência da Extensão de Rede Elétrica para atender o Povoado de Canoas, no Município de Entre Rios.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2012

Deputada Maria Luiza Laudano